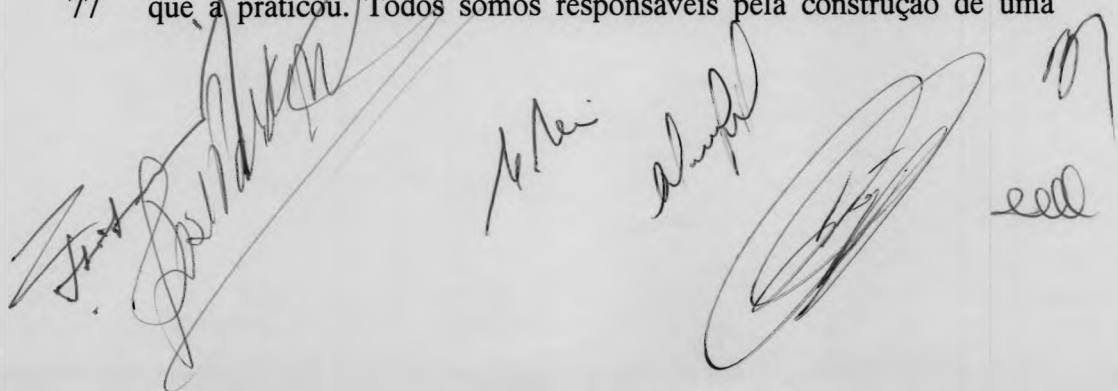


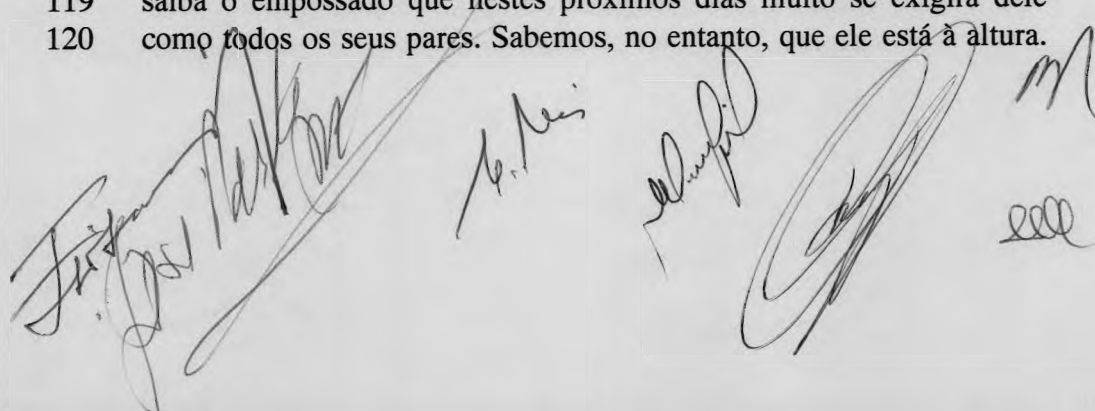
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Quadragésima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.**

1 Às dezessete horas do dia dezoito de junho do ano de mil novecentos e
2 noventa e oito (18.06.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
3 de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente,
4 Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá
5 Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de
6 Castro Meira; Juiz de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juristas,
7 Dr. José Paes de Andrade e Dr. Mário Gil Rodrigues Neto; e o
8 Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos
9 Sobrinho, comigo, Maria Inês Martins Alecrim, Diretora Geral, foi
10 aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des.
11 Presidente passou a palavra ao JUIZ CASTRO MEIRA, que propôs
12 um voto de congratulações com o Ministro Carlos Alberto Marques
13 Soares pela sua posse, na sessão de ontem, no Superior Tribunal
14 Militar, bem como com o Egrégio Superior Tribunal Militar. A
15 proposta foi aprovada à unanimidade, tendo o Ministério Público se
16 associado à homenagem. Em seguida, o Des. Presidente solicitou aos
17 Juízes Castro Meira e José Paes de Andrade que convidassem o Dr.
18 Ruy Trezena Patú Júnior, que se encontrava na antessala, para a
19 formalização da sua posse. Após a leitura do termo de posse, pela
20 Diretora Geral, o Juiz Ruy Trezena Patú Júnior prestou o juramento de
21 estilo e tomou assento nesta Casa. Posteriormente, o Des. Presidente
22 concedeu a palavra ao JUIZ MÁRIO GIL, para que, em nome do
23 Tribunal, saudasse o novo membro desta Corte, tendo o mesmo assim
24 se pronunciado: "Senhor Presidente, Senhores Juízes, Senhor Membro
25 do Ministério Público, Senhores funcionários, minhas Senhoras, meus
26 Senhores, Ilustres Advogados. O nosso Estado de Pernambuco,
27 também conhecido como Leão do Norte, tem tradição de ofertar ao
28 Brasil grandes nomes vinculados às ciências jurídicas. O primeiro
29 curso jurídico fundado no Brasil surgiu nas terras pernambucanas,
30 mais precisamente na secular cidade de Olinda, e foi o marco pioneiro
31 inconfundível da vinculação jurídica, que até hoje revela os mais
32 destacados nomes das letras jurídicas. Pernambuco exporta valores
33 que enobrecem, destacam e prestam as mais importantes contribuições
34 às ciências jurídicas. Das suas bancas universitárias saíram homens

35 que no Poder Judiciário já presidiram o próprio Supremo Tribunal
36 Federal. No Poder Executivo ocuparam os mais destacados cargos, a
37 exemplo do Ministério da Justiça e, na atualidade, a Vice-Presidência
38 da República, através do sempre advogado Marco Maciel e, no Poder
39 Legislativo, além de presidirem a Câmara dos Deputados e o Senado
40 Federal, bem como, suas respectivas Comissões de Constituição e
41 Justiça, formaram com destaque e altivez as mais importantes
42 Comissões Parlamentares de Inquérito. Neste instante, destacando as
43 mais valorosas personalidades e nomes da atualidade nacional,
44 saldamos efusivamente o empossado. Não destacamos, somente, na
45 pessoa do Dr. Rui Patú Júnior, sua experiência como Delegado da
46 Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, para
47 propiciar uma melhor prestação jurisdicional, fazendo com que esta
48 Casa de Justiça, valendo-se do seu espírito perquiridor, questionador e
49 desbravador, com fundamento tudo analise e considere. Não
50 destacamos, unicamente, que sua experiência como Juiz de Direito,
51 integrante de Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, conhecedor
52 da atualidade eleitoral da região, gerará uma melhor distribuição de
53 Justiça, fazendo com que este Tribunal Eleitoral possa diretamente
54 aperfeiçoar a democracia. Não destacamos, apenas, que sua
55 experiência como Professor Universitário e da Escola Superior da
56 Magistratura do Estado de Pernambuco propiciará uma melhor
57 compreensão da atualidade social extensivas às decisões desta Corte.
58 Não destacamos só e só que sua experiência como autor de vários
59 artigos técnicos especializados publicados a nível estadual e nacional,
60 acarretará numa mais ampla visão decisória para este TRE. Não
61 destacamos, ainda e tão-somente, que sua feliz vivência e convivência
62 familiar muito bem originada de seus pais: Senhores, Rui Trezena
63 Patú e Terezinha Chaves Trezena Patú e atualmente alicerçada,
64 também, na sua esposa, Dona Maria de Guadalupe Rodrigues Patú e
65 filhos, Daniel, Samuel e Sara, contribuem sensivelmente para que o
66 homem se transforme no ótimo julgador que necessitamos.
67 Destacamos e registramos que muito esperamos do empossado. Muito
68 esperamos, por encontrar nele reunidas as mais elogiáveis virtudes
69 como as acima mencionadas. O empossado, ainda, diante dos
70 precedentes anotados na sua atuação cotidiana, inclusive, como
71 Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de
72 Pernambuco e dos julgados que presidiu, nos permite reconhecer que:
73 ação e não omissão é o seu forte e, nesta Casa, aprendemos bem nos
74 moldes e estilo do empossado com o doutrinador Nelson Caldas, que
75 os romanos nos legaram o princípio de que: aquele que não evita uma
76 injustiça, podendo fazê-lo, é tão culpado e responsável quanto aquele
77 que a praticou. Todos somos responsáveis pela construção de uma

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in dark ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two smaller, more legible signatures. To the right, there is a large, circular signature. Further right, there are several smaller initials and a signature that appears to be 'cel'. A large, stylized 'F' or similar symbol is also visible on the right side of the page.

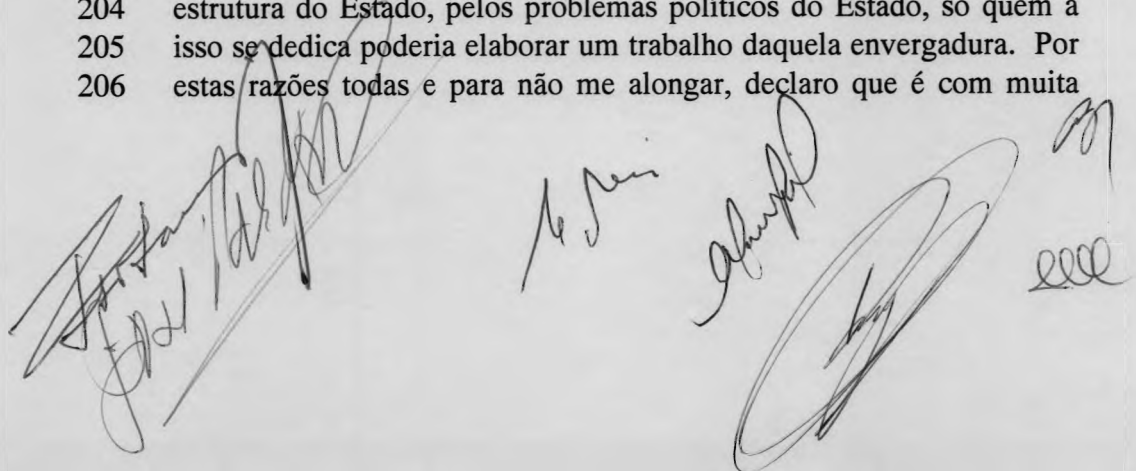
78 sociedade melhor e mais justa. E, nesta Corte de Justiça se recebe,
79 hoje, um dos mais jovens florescentes nomes da atualidade
80 pernambucana. A cidadania tão debatida com a nova Constituição
81 também deve ser compreendida como a obrigação e dever de
82 buscarmos o perfazimento do bem comum, inclusive e,
83 principalmente, através do respeito e o cumprimento do ordenamento
84 jurídico. O empossado se encontra, para cumprir tal missão,
85 perfeitamente moldado. Presentemente, como entendemos que não
86 mais vivemos num período de evolução e sim de verdadeira revolução
87 societária, que quase diariamente ocorre, a sociedade força e compele
88 o Poder Judiciário a tudo rapidamente decidir. Assim constatamos que
89 ao Juiz que se empossa se encontra reservado um papel de vital
90 importância. Parabéns, Dr. Rui Trezena Patú Júnior, pelo novo cargo.
91 Receba Vossa Excelência a nossa palavra de fé e alfim, a certeza de
92 que juntos haveremos de contribuir para a eleição de um Brasil
93 melhor.” Continuando, o Des. Presidente passou a palavra ao Dr.
94 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho que, representando o
95 Ministério Público, assim se manifestou: “Excelentíssimo Senhor
96 Presidente desta Egrégia Corte, Des. Luiz Belém de Alencar;
97 Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Dr. Francisco de Sá Sampaio;
98 Excelentíssimos Senhores Juízes, Dr. José de Castro Meira, Dr. Mauro
99 Alencar de Barros, Dr. José Paes de Andrade, Dr. Mário Gil
100 Rodrigues. Dr. Rui Trezena Patú ingressa hoje, nesta Corte, ocupando
101 uma das vagas destinadas a Juiz de Direito. Tecer loas à Sua
102 Excelência me parece desnecessário, visto que a minuciosa referência
103 feita pelo Dr. Mário Gil Rodrigues Neto, ainda há pouco, já demonstra
104 a experiência e a competência do empossado, filho que é de
105 magistrado. Ouvimos ainda há pouco o juramento de Sua Excelência,
106 Dr. Patú, em que ele prometeu, ante esta Corte, manter e defender a
107 nossa Carta Magna. Este juramento longe de significar um mero ato
108 formal de assunção do cargo de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral,
109 significa um compromisso do empossado com a nossa Lei Maior.
110 Estamos, neste momento, às portas das eleições, eleições que serão as
111 maiores de todas que o Brasil já enfrentou. Eleições estas que se
112 avizinham, demonstrando desde já que se não houver um
113 condicionamento firme, forte por parte daqueles que devem decidir as
114 questões que são trazidas no dia a dia, serão fatalmente eleições
115 altamente tumultuadas. De Sua Excelência o que se espera é
116 exatamente tudo aquilo que ele no seu dia a dia já vem fazendo com
117 denodo, com competência, demonstrando capacidade de trabalho e
118 demonstrando também cultura e largo descortino. A tarefa é árdua,
119 saiba o empossado que nestes próximos dias muito se exigirá dele
120 como todos os seus pares. Sabemos, no entanto, que ele está à altura.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in dark ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho'. To its right is another signature, possibly 'José de Castro Meira'. Further right is a signature that looks like 'Mauro Alencar de Barros'. In the center, there is a signature that could be 'José Paes de Andrade'. On the far right, there are two sets of initials: 'M' and 'ccc'.

121 Seja bem vindo. Meus parabéns". Dando seqüência, o Des. Presidente
 122 concedeu a palavra ao Juiz Ruy Trezena Patú Júnior, que proferiu o
 123 seguinte discurso: "Excelentíssimo Senhor Presidente deste Egrégio
 124 Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Luiz Belém de Alencar;
 125 Exmo. Sr. Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio; Exmo. Sr.
 126 Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José de Castro Meira, pai de
 127 um ex-aluno que muito quero bem; Exmo. Sr. Juiz de Direito, colega,
 128 Mauro Alencar de Barros; Exmo. Sr. Dr. Mário Gil Rodrigues Neto;
 129 Exmo. Sr. Dr. José Paes de Andrade, ex-professor de Direito Civil da
 130 Faculdade de Direito de Olinda, que eu muito tenho respeito; Exmo.
 131 Sr. Procurador Regional Eleitoral; Dr. Francisco Rodrigues dos
 132 Santos Sobrinho; Dra. Diretora Maria Inês Martins Alecrim.
 133 Membros do Ministério Público; Advogados; Autoridades Presentes e
 134 representadas; diletos amigos que me dão a honra de, comigo,
 135 participarem deste momento; minhas Senhoras; meus Senhores.
 136 Avesso a solenidades e homenagens, mas sem desconsiderar a
 137 importância da honraria que me foi concedida pelo Tribunal de Justiça
 138 do Estado de Pernambuco, indicando-me para ocupar a vaga destinada
 139 a Juiz de Direito nesta Corte Eleitoral, não poderia deixar de destacar a
 140 minha profunda gratidão pelo desvelo e obstinação de dois grandes
 141 amigos e colegas Magistrados, Desembargadores Luiz Belém de
 142 Alencar e Etério Galvão Filho, os quais, antes mesmo que a
 143 necessidade impusesse uma escolha, já cogitavam do meu nome para
 144 compor a mais alta instância eleitoral do nosso Estado. Todavia, não
 145 poderia esquecer e deixar de registrar que, graças à confiança de
 146 dezessete integrantes daquele Tribunal, aqui e neste exato instante,
 147 tomo posse nesta Corte com a responsabilidade de representar aquele
 148 que é a razão e o sentido da existência da Justiça Eleitoral: O Povo e,
 149 especialmente, os cidadãos que acreditam na seriedade e
 150 imparcialidade de seus mandatários na seara dos que fazem Justiça no
 151 seu sentido mais ético e profundo. Assumo o mandato que me foi
 152 outorgado com a consciência de um servo sob os desígnios do seu
 153 Senhor. Aqui continuarei como um Juiz de Direito a serviço do Poder
 154 Judiciário e da Magistratura. Sei que o Poder é efêmero e, por essa
 155 razão mesmo, deve ser exercido com parcimônia e eficiência para que
 156 cumpra a sua missão redentora entre os homens; do contrário, a sua
 157 conquista será um mero capricho instintivo a serviço da vaidade e de
 158 interesses pessoais. O Poder, em qualquer situação, do mais baixo ao
 159 mais alto patamar hierárquico, existe para transformar realidades,
 160 igualando desigualdades pessoais e sociais. Sabe-se que a Justiça
 161 Eleitoral foi criada pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932
 162 e é conhecida constitucionalmente a partir da Carta Magna de 1934.
 163 Mas estas são referências formais. Ato Político de sua criação teve

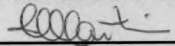
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Ruy Trezena Patú Júnior'. To its right, there are several smaller, more fluid signatures and initials, including one that looks like 'M' and another that resembles 'ell'.

164 nascedouro e razões mais pretéritas. Não se confiava numa eleição
165 dirigida por juntas compostas por correntes partidárias. O sistema até
166 então vigente, desacreditado pelo povo e questionado pelos próprios
167 políticos, deu margem à criação de uma nova estrutura diretora,
168 integrada por homens cujo dever de imparcialidade fosse a sua diretriz
169 ética e princípio indelével. Portanto, cabe a nós, hoje, continuar
170 fazendo valer e respeitar esse ato político primário e legitimador de
171 todos os atos administrativos e judiciais que venham aqui ser
172 praticados. Atuar, desvestido de sentimentos e ideologias, é tarefa
173 sobremaneira difícil para homens togados, mormente sendo pessoas
174 sujeitas, tais como as outras, às dificuldades do dia-a-dia, às crises de
175 governo, aos transtornos de sobreviver numa sociedade de alta
176 competitividade e, ainda, garantir o pão e a escola de sua
177 descendência. Daí ser maior o desafio de resolver litígios no âmbito da
178 Justiça Eleitoral. Despido de paixões partidárias, ao mesmo tempo em
179 que como cidadão é obrigado a votar e fazer uma escolha na urna. Mas
180 a vida é assim mesmo. Feita de desafios a vencer e contradições a
181 superar. Para aqueles cuja destinação é julgar o semelhante em suas
182 querelas, só resta a lição de compreendê-las e, eqüidistante,
183 corporificar o ideal de Justiça ao ambiente onde ela possa
184 desenvolver-se e multiplicar-se. Só assim seremos chamados de justos.
185 Muito obrigado!”. Posteriormente, o Des. Presidente fez a seguinte
186 saudação: “Meus eminentes pares, meus senhores e minhas senhoras.
187 É com muita satisfação que presido esta sessão dentro da qual o
188 Tribunal Regional Eleitoral recebe o seu novo membro, o Dr. Rui
189 Trezena Patú Júnior, um dos juízes mais dedicados ao estudo e ao
190 trabalho dentro da magistratura pernambucana. Dr. Patú referiu-se a
191 mim e ao Des. Etério como se lhe estivéssemos fazendo um favor.
192 Mas, na verdade, Dr. Patú, pelo menos da minha parte, quando
193 lembrei do seu nome para compor esta Casa, estava apenas
194 reconhecendo os seus méritos, reconhecendo os trabalhos que V.Exa.
195 prestou, o auxílio que me prestou quando na presidência do Tribunal
196 de Justiça e mais de uma vez solicitei os seus préstimos e eles foram
197 prontamente postos à minha disposição, resolvendo as incumbências
198 que lhe transmiti. Mas, o Dr. Patú tem um trabalho, não sei se todos
199 conhecem, mas um trabalho de fôlego, um trabalho de gente grande,
200 que é um anteprojeto de Constituição Federal. Não sei se já lhe fiz
201 referência a isso, se já lhe parabeneizei por esse trabalho, mas eu andei
202 lendo e vi que é um trabalho de fôlego, que só quem entende e só
203 quem tem o interesse, o empenho por essas coisas do direito, pela
204 estrutura do Estado, pelos problemas políticos do Estado, só quem a
205 isso se dedica poderia elaborar um trabalho daquela envergadura. Por
206 estas razões todas e para não me alongar, declaro que é com muita

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two smaller signatures. On the right, there is a large, circular signature and a smaller one above it. At the bottom right, there are some initials that look like 'eee'.

207 satisfação que presido esta sessão, repetindo o que já disse
 208 anteriormente. Meus parabéns!” Em seguida, o Des. Presidente
 209 comunicou a designação do Juiz Mauro Alencar para responder pela
 210 Corregedoria Regional Eleitoral e, tendo em vista que o Des.
 211 Francisco Sampaio, Vice-Presidente, estava declinando do cargo,
 212 sugeriu a eleição do novo Corregedor e, ao mesmo tempo, propôs o
 213 nome do Juiz Mauro Alencar, tendo o mesmo sido eleito, por
 214 aclamação, para o cargo de Corregedor Regional Eleitoral, com os
 215 aplausos do Ministério Público. A seguir, o Des. Presidente passou a
 216 palavra ao JUIZ MÁRIO GIL, que assim se posicionou: “Sr.
 217 Presidente. Eu queria, com a devida vênica, pedir a V.Exa. que
 218 registrasse na ata dos trabalhos a minha motivada ausência da última
 219 sessão. Eu tinha compromissos profissionais previamente
 220 estabelecidos para o horário que se necessitou antecipar a sessão, eu
 221 não pude estar presente e não estando presente não tive oportunidade
 222 de me solidarizar com os membros desta Casa pela despedida do Juiz
 223 Roberto Lins. Então, eu gostaria que ficasse lavrada, constante da ata,
 224 o meu apreço pessoal e profissional pela figura eloqüente, destacada,
 225 competente e séria do Dr. Roberto Lins. Era o pedido que,
 226 modestamente, submeti à consideração da Corte”. O Des. Presidente
 227 deferiu o requerimento. Posteriormente, o Des. Presidente concedeu a
 228 palavra ao JUIZ CASTRO MEIRA, que relatou os seguintes feitos:
 229 PROCESSO N° 589/98, Classe XV, Consulta, no qual Alexandre
 230 Santos, Presidente do Diretório Regional do Partido da Solidariedade
 231 Nacional - PSN, consulta sobre o afastamento de detentores de cargos
 232 comissionados e tempo no horário gratuito de propaganda eleitoral.
 233 DECISÃO: “Unanimemente, e de acordo com o parecer da
 234 Procuradoria, conheceu-se em parte da consulta, respondendo-a nos
 235 termos do referido parecer”. Em seguida, o JUIZ CASTRO MEIRA
 236 relatou os seguintes feitos da Classe VI, Recurso Eleitoral Ordinário,
 237 da 80ª Zona, Bodocó, nos quais diversos eleitores recorrem contra
 238 decisão que indeferiu o pedido de transferência de domicílio:
 239 PROCESSO N° 4786/98, Djalma de Oliveira e Silva; PROCESSO N°
 240 4795/98, Maria do Socorro da Cruz; PROCESSO N° 4803/98,
 241 Francisco Valderi Ribeiro Duarte; PROCESSO N° 4807/98, Francisco
 242 Viveiros Neto; PROCESSO N° 4808/98, Maria Arismar Saraiva de
 243 Viveiros; PROCESSO N° 4820/98, José Garcia de Viveiros Neto;
 244 PROCESSO N° 4836/98, Marinásio Barbosa de Souza. DECISÃO
 245 NOS PROCESSOS ACIMA: “Unanimemente, foi dado provimento
 246 ao recurso, para deferir a transferência dos recorrentes”; PROCESSO
 247 N° 4765/98, Rosa Maria Gomes. DECISÃO: “Unanimemente, negou-
 248 se provimento ao recurso.”; PROCESSO N° 4792/98, Gilmar Lúcio
 249 Barros. DECISÃO: “Unanimemente, negou-se provimento ao

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'José Luiz'. To its right, there are several smaller, more fluid signatures and initials, including one that looks like 'le peic' and another that resembles 'AM'. At the bottom right, there are some scribbled-out marks and the letters 'elle'.

250 recurso". Dando seqüência, o Des. Presidente leu o seguinte
251 expediente: OFÍCIO N° 079/98, de 16.06.98, do Partido Socialista
252 Brasileiro – PSB, comunicando a relação dos Delegados junto ao
253 Tribunal, constando dos seguintes nomes: Antônio Ricardo Accioly
254 Campos, Edson de Souza Carvalho Miranda, Ivanildo de Figueiredo
255 Andrade de Oliveira Filho e Roberto Freitas Moraes. DESPACHO:
256 "Lido em sessão. Ciente. Ao setor competente."; FAX-CIRCULAR
257 N° 20-GAB/SJ/TSE, de 16.06.98, comunicando a relação dos partidos
258 políticos aptos a concorrem às eleições de 04.10.98: PMDB, PTB,
259 PDT, PT, PFL, PL, PC do B, PSB, PSDB, PRN, PSD, PSC, PMN,
260 PRONA, PRP, PPS, PV, PT do B, PPB, PSTU, PCB, PST, PRTB,
261 PSN, PSDC, PCO, PTN, PAN e PSL. No tocante ao PGT, o mesmo
262 encontra-se *sub judice*. Finalizando, o Des. Presidente relatou os
263 seguintes processos da Classe I, Feito Administrativo, nos quais os
264 juízes eleitorais solicitam a requisição de auxiliares de cartório:
265 PROCESSO N° 9079/98, da 128ª Zona, Ibimirim, Terezinha
266 Rodrigues de Amorim. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a
267 requisição, pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da
268 apresentação em cartório."; PROCESSO N° 9080/98, da 66ª Zona,
269 Afogados da Ingazeira, Josefa Brandão Marques. DECISÃO:
270 Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo de um ano, a partir
271 de 26.05.98, tendo sido homologada a indicação para a escrivania
272 eleitoral."; PROCESSO N° 9089/98, da 107ª Zona, Afrânio, Antônio
273 Elizeu da Purificação Rodrigues. DECISÃO: "Unanimemente,
274 deferida a requisição pelo prazo de seis meses, contando-se o exercício
275 a partir da apresentação em cartório". Nada mais havendo a tratar, foi
276 encerrada a sessão, do que, para constar, eu ,
277 Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme,
278 vai devidamente assinada.

